

MOÇÃO

NATUREZA: Moção de Apoio

NOME DA PLENÁRIA TEMÁTICA: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

PROPONENTE: Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – CRESS-MG

TEXTO:

Os participantes da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social do Estado de Minas Gerais, reunidos no Minascentro entre os dias 26 e 29 de outubro de 2015, apoiam a reivindicação da Categoria de Assistentes Sociais junto ao Governo de Minas pela implementação da Lei nº 12.317, sancionada pelo então Presidente Lula em 26 de agosto de 2010, que alterou a lei que regulamenta a profissão, Lei Federal nº 8.662/1993, em seu artigo 5º, alínea A, garantindo a redução de jornada de trabalho para **30 horas semanais**. A conquista desse direito possibilita diminuir a sobrecarga do trabalho, com vistas a resguardar a saúde do/a trabalhador/a e sem alterar estruturalmente a organização do trabalho. Assistentes Sociais estão historicamente inseridos nas políticas sociais e, principalmente, no SUAS. A luta por melhores condições de trabalho para assistentes sociais é um compromisso histórico do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS - e de todos os CRESS do Brasil e se insere na luta pelo direito ao trabalho com qualidade para toda a classe trabalhadora, conforme estabelece nosso Código de Ética. O que sinalizamos é que a luta por trabalho com direitos garantidos se faz presente no cotidiano do Serviço Social Brasileiro, extrapolando a defesa dos direitos apenas para assistentes sociais, pois se soma às lutas sociais e ao fortalecimento da classe trabalhadora. Os desafios postos ao exercício profissional não são exclusivos da nossa profissão, dessa maneira, entendemos que somente as lutas coletivas em defesa da classe trabalhadora podem provocar mudanças para aqueles que dependem da venda de sua força de trabalho para assegurar condições dignas de vida.